



DESPACHO

Nos termos do art. 201, III, do Rialesc, **DEFIRO** o RQS/2089/2025, de autoria do(a) Deputado Maurício Peixer.

Providencie-se.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

Deputado Padre Pedro Baldissera
Presidente em exercício

